



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DIRCEU ADRIANO NEVES CPF: 03050269928

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWHW1IGWMJQ8HAY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.novatreto.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 18 de Julho de 2022



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DIRCEU ADRIANO NEVES**
CNPJ/CPF: **030.502.699-28**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140119294135**
Data de emissão: **18/07/2022 12:05:36**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **16/09/2022**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIRCEU ADRIANO NEVES

CPF: 030.502.699-28

Certidão n°: 22658904/2022

Expedição: 18/07/2022, às 12:06:25

Validade: 14/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIRCEU ADRIANO NEVES**, inscrito(a) no CPF sob o n° 030.502.699-28, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIRCEU ADRIANO NEVES
CPF: 030.502.699-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:05:58 do dia 18/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2023.

Código de controle da certidão: **268F.C816.CD4A.4DC0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DIRCEU ADRIANO NEVES**

CPF/CNPJ: **030.502.699-28**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:07:15 do dia 18/07/2022 , com validade até o dia 17/08/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: tzirhasRbVPeRMzckfU1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **DIRCEU ADRIANO NEVES**

CPF/CNPJ: **030.502.699-28**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 12:07:15 do dia 18/07/2022 , com validade até o dia 17/08/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: xJ5W1CJobTwtGerJ5Di

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Seguros

Nº Registro: -
 Nº da Proposta: 90642-3006465748-4-1
 Nº do Orçamento: 3006465748-4-1
 VEDICIA
 DAS 24 HORAS DO DIA 24/07/2022
 ATE AS 24 HORAS DO DIA 24/07/2022
 Processo SUSEP nº 15414.100639/2004-31 - Residencial Simplificado

Central 24 horas: Grande São Paulo 3366-3333/Outras Regiões: 0300-33-76786 - SAC 0800-727-2766 (informação, reclamação e cancelamento)
 e 0800-727-8736 (atendimento exclusivo para deficientes auditivos) ou SITE www.portseguro.com.br - Ouvidoria: 0800-727-1184

Tipo de Operação:
SEGURO NOVO

PROPONENTE
 Nome do Proprietário
TRANSMITIDO COM PENDÊNCIA

Proprietário / Segurador(a):
DIRCEU ADRIANO NEVES
 Documento de Identificação:
4078208

Profissão:
785-MOTORISTAS DE VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE

Fatura de Parcela:
ATÉ 2,600

Fatura de Parcelamento:
NÃO

Endereço Residencial:
R GERAL

Bairro:
TRIBUNAÇÃO

Telefone:
CELULAR: (48) 98846-7344

Corretor:
EIBELI & CIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Participação Líder:
100,00%

Participação SUSEP:
90646J

Nº SUSEP Oficial:
202018615

CEP:
88270-000

UF:
SC

E-mail:
ATEMORIMENT@EIBELI.COM.BR

Tipo Envio:
DIGITAL

País de Residência:
BRASIL

País de Origem do Seguro:
BRASIL

Anos Fabricação / Modelo:
2012 / 2013

Potência/Combustível:
SIGASOLINA/ALCOOL

Seguros

Nº Registro: -
 Nº da Proposta: 90642-3006465748-4-1
 Nº do Orçamento: 3006465748-4-1
 VEDICIA
 DAS 24 HORAS DO DIA 24/07/2022
 ATE AS 24 HORAS DO DIA 24/07/2022
 Processo SUSEP nº 15414.100639/2004-31 - Residencial Simplificado

Central 24 horas: Grande São Paulo 3366-3333/Outras Regiões: 0300-33-76786 - SAC 0800-727-2766 (informação, reclamação e cancelamento)
 e 0800-727-8736 (atendimento exclusivo para deficientes auditivos) ou SITE www.portseguro.com.br - Ouvidoria: 0800-727-1184

QUESTIONÁRIO

Nome do principal Condutor: **DIRCEU ADRIANO NEVES** CPF: **030.502.698-28** CEP: **PERNOITE 88270-000**
 - Possui um ou mais dos dispositivos antifurto/anti-roubo abaixo instalados no veículo? **OUTROS**
 - Seguro do condutor? **NÃO**

COBERTURAS

COBERTURAS AUTO

RCF	Lim (indenização)	Franque	Var. de Opções	Descrição	Valor do Prêmio
RCFV - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	-	-	-	R\$ 857,71
RCFV - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	-	-	-	R\$ 142,88
APP	-	-	-	-	-
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS	R\$ 30.000,00	-	-	-	R\$ 159,89
Danos Materiais	-	-	-	-	-
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 10.000,00	-	-	-	R\$ 18,83

COBERTURAS ADICIONAIS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS

31 - Essencial - Assistência Km Ilimitado / Serviços à residência
 Desconto aplicado na Proposta:
 Desconto Comensal Itabi: **5,00%**
 Desconto Promocional: **10,00%**
 Desconto Auto-Residência: **3,00%**

Prêmio Total Líquido: **R\$ 1.277,08**
 IOF: **+ R\$ 94,31**
 Prêmio Total: **R\$ 1.371,39**

CLÁUSULAS (ATENÇÃO AOS AVISOS)

- Prezado Corretor, o risco está sujeito a análise e cada nova transmissão de orçamento/proposta.
- Quando contratada, a cobertura de Vidros está sujeita a análise, se constatarmos avarias nos vidros, lanternas, faróis ou retrovisores na vistoria prévia, a cobertura será removida na emissão da apólice automaticamente.
- Quando contratada, a cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa de Veículo - Danos Corporais (RCFV-DV) não abrange danos morais e estéticos, este é um risco excluído.
- Quando contratada, a cobertura de Danos Materiais e Estéticos garantirá até o limite contratado, reembolso de indenização paga a terceiros, em decorrência de danos materiais e estéticos por envolvimento em acidente de trânsito, coberto e indenizável.
- Quando contratada, a cobertura de Blindagem garantirá o reembolso até o limite contratado do valor da blindagem do veículo, conforme Condições Gerais. Para veículos com blindagem de série e com valor incorporado no valor de referência do veículo, não será necessário o contratação de verba adicional.
- Quando contratada, a cobertura de Acidentes Pessoais por Passageiro, o valor máximo contratado é considerado por passageiro até o limite de bitação do veículo. Além disso, nos orçamentos Porto Seguro, inclui cobertura para despesas médico-hospitalares

Uno Informa da Cia
 2022/818.115.001101101000A.000003

CPF/CNPJ: 03052699-28
 Inscrisp: 29072022 1003
 Pág. 2 de 6



Seguros

Nº Registro: -
 Nº da Proposta: 90642-3006465748-4-1
 Nº do Orçamento: 3006465748-4-1
 VEDICIA
 DAS 24 HORAS DO DIA 24/07/2022
 ATE AS 24 HORAS DO DIA 24/07/2022
 Processo SUSEP nº 15414.100639/2004-31 - Residencial Simplificado

Central 24 horas: Grande São Paulo 3366-3333/Outras Regiões: 0300-33-76786 - SAC 0800-727-2766 (informação, reclamação e cancelamento)
 e 0800-727-8736 (atendimento exclusivo para deficientes auditivos) ou SITE www.portseguro.com.br - Ouvidoria: 0800-727-1184

Tipo de Operação:
SEGURO NOVO

PROPONENTE
 Nome do Proprietário
TRANSMITIDO COM PENDÊNCIA

Proprietário / Segurador(a):
DIRCEU ADRIANO NEVES
 Documento de Identificação:
4078208

Profissão:
785-MOTORISTAS DE VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE

Fatura de Parcela:
ATÉ 2,600

Fatura de Parcelamento:
NÃO

Endereço Residencial:
R GERAL

Bairro:
TRIBUNAÇÃO

Telefone:
CELULAR: (48) 98846-7344

Corretor:
EIBELI & CIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Participação Líder:
100,00%

Participação SUSEP:
90646J

Nº SUSEP Oficial:
202018615

CEP:
88270-000

UF:
SC

E-mail:
ATEMORIMENT@EIBELI.COM.BR

Tipo Envio:
DIGITAL

País de Residência:
BRASIL

País de Origem do Seguro:
BRASIL

Anos Fabricação / Modelo:
2012 / 2013

Potência/Combustível:
SIGASOLINA/ALCOOL

Uno Informa da Cia
 2022/818.115.001101101000A.000003

CPF/CNPJ: 03052699-28
 Inscrisp: 29072022 1003
 Pág. 1 de 6

PROPOSTA DE SEGUROS AUTOMÓVEL RC.F.V. e APP
TRADICIONAL e RESIDENCIAL FACIL



Seguros

Nº Registro: -
Nº da Proposta: 90662J-3006465748-4-1
Nº do Orçamento: 3006465748-4-1
VodBACA
DAS 24 HORAS DO DIA 29/07/2022
ATÉ AS 24 HORAS DO DIA 29/07/2023

CNPJ: 61.188.164.000/160 Código da Seguradora: 05886
Ramo(s): Casco(0531), RC.F.V.(0553), APP(0520), Assistência(0542)
Processo SUSEP nº15414.100233/2004-58 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado
Processo SUSEP nº 15414.100639/2004-31 - Residência Simplificado
Central 24 horas: Grande São Paulo 3366-3333/Outras Regiões: 0300-33-76786 - SAC 0800-727-2766 (informação, reclamação e cancelamento)
e 0800-727-8736 (atendimento exclusivo para deficiente auditivo) ou SITE www.portseguro.com.br - Ouvidoria: 0800-727-1184

DADOS DO RESIDENCIAL

INFORMAÇÕES DE ENDEREÇO

Telefone

CELLULAR: (48) 98848-7344

PLANO CONTRATADO - COBERTURAS

Plano 1 Casa	LM (Indicização)	Valor do Prêmio
INCÊNDIO, EXPLOÇÃO E FUMAÇA	R\$ 300.000,00	R\$ 86,17
RESPONSABILIDADE CIVIL FAMILIAR	R\$ 8.000,00	R\$ 11,43
PERDA OU PAGAMENTO DE ALUGUEL	R\$ 10.000,00	R\$ 1,47

COBERTURAS ADICIONAIS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS

FORMA DE PAGAMENTO

Código	Nº Parcelas	Forma de Pagamento	Parcelas
11	1x	A VISTA - BOLETO	R\$
Prêmio Líquido	Encargos	Juros	IOF
R\$	R\$	R\$	R\$
		Costo de Apólice	Prêmio Total
		R\$	R\$

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE - SEGURO RESIDENCIAL

Declaro que o imóvel objeto desta proposta não se encontra em construção, demolição/reconstrução ou reforma. As informações foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade, inclusive pelas não escritas de próprio punho. Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais de Apólice correspondente a esta proposta. Estou ciente e de acordo que a Seguradora tem o prazo de 15 dias contados do protocolo da Proposta de Seguro com o respectivo pagamento do prêmio ou da 1ª parcela do prêmio, para se manifestar sobre a concretização ou não do seguro. No caso de não concretização da Proposta de Seguro o eventual pagamento de prêmio efetuado será devolvido devidamente corrigido pelo IPCA/IBGE proporcional aos dias decorridos. Declaro estar ciente e expressamente autorizado a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros. Havendo indenização, autorizo que o valor seja creditado em minha conta bancária a ser indicada no momento oportuno. Conforme estabelece o artigo 10, II, 'c' da Circular Susep 445 de 02 de julho de 2012, o proponente pessoa jurídica deve informar à seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Essas informações devem ser prestadas em formulário anexo. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil.

Local e Data

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

Seguros

CNPJ 61.188.164.000/160 Código da Seguradora: 05886
 Ramo(s): Casco(0531), RC-V(0553), APP(0520), Assistência(0542)
 Processo SUSEP nº15414.100233/2004-59 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado
 Processo SUSEP nº 15414.100639/2004-31 - Residência Simplificada
 Nº Registro: -
 Nº da Proposta: 806421-3006465748-4-1
 Nº do Documento: 3006465748-4-1
 VIGÊNCIA
 DAS 24 HORAS DO DIA 28/07/2022
 ATÉ AS 24 HORAS DO DIA 28/07/2023

Central 24 horas: Grande São Paulo 3366-3333/Outras Regiões: 0300-33-76786 - SAC 0800-727-2786 (informação, reclamação e cancelamento)
 e 0800-727-8736 (atendimento exclusivo para deficiente auditivo) ou SITE www.portoseguro.com.br - Ouvidoria: 0800-727-1184

CLÁUSULAS (ATENÇÃO AOS AVISOS)

declamações de acidentes envolvendo o veículo segurado.

FORMA DE PAGAMENTO

Código	Nº Parcelas	Forma de Pagamento	Parcelas
11	1x	A VISTA - BOLETO	R\$ 1.372,19
		Juros	Prêmio Total
		Encargos	R\$ 1.372,19
		R\$ 0,00	R\$ 87,00

A forma de pagamento selecionada para esta proposta, permite que o pagamento da 1ª parcela seja realizado em rede bancária através de boleto. A geração do boleto bancário estará disponível para impressão no histórico de transmissão da proposta somente após a liberação de todas as pendências.

A data de vencimento do 1º boleto será 7 dias corridos da data de transmissão.

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais do Seguro e do Manual do Segurado, que também estão disponíveis no site www.portoseguro.com.br. Quando participante do Programa de Relacionamento Triângulo-gentil, declaro ainda que tive conhecimento prévio do Termo de Adesão disponível no site www.transfomegentil.com.br. Declaro que todas as informações prestadas nesta proposta, no Questionário de Avaliação do Risco e na Declaração de Uso (quando houver), por mim ou por meu representante, são verdadeiras e completas, estando ciente que ocorrerá a perda de direito à indenização caso seja constatado qualquer omissão ou inveracidade quanto as informações prestadas, nos termos do artigo 766 do Código Civil. Por esta motivo, obrigo-me a comunicar imediatamente a seguradora, por escrito, qualquer alteração quanto ao risco aqui informado, inclusive a venda do veículo. Estou ciente que a seguradora poderá emitir endosso com eventual cobrança de diferença de prêmio, se tiver sido selecionado neste documento e posteriormente cancelado: a) a não ativação dos serviços do restreador de fábrica; b) o não atendimento de instalação do DAF-V, como dispositivo antirruído e; c) que não há sinal do restreador ativo e/ou que não foram realizados os pagamentos do restreador, quando informado "demais restreadores acionados pela lei". No momento da contratação foram oferecidas pela seguradora outras opções de coberturas, sendo feita a escolha pelas coberturas informadas nesta documentação. A contratação do seguro estará sujeita à análise do risco. A proposta deverá ser protocolada na seguradora ou transmitida eletronicamente em até 5 dias corridos da realização da visita prévia ou até o vencimento do seguro anterior. A seguradora terá 15 dias corridos após o protocolo ou transmissão eletrônica da proposta para se manifestar sobre a concretização ou não do seguro. No caso de não concretização, estou ciente que eventual prêmio pago será devolvido proporcional aos dias decorridos, sendo atualizado pelo IPCA/IBGE caso a devolução seja realizada após 10 dias da recusa da proposta. Conforme estabelecido no artigo 7, II, "b" de Circular Susep 445/2012, tratando-se de proponente pessoa jurídica deverá obrigatoriamente ser informados os nomes de seus controladores, principais administradores e procuradores até o nível de pessoa física. Essas informações devem ser prestadas no formulário anexo. Declaro que o veículo segurado não será concluído por pessoa inabilitada ou que não tenha habilitação com categoria apropriada para o fim a que se destina o veículo e responsabilizo-me pela autenticidade do veículo e de sua documentação, inclusive por fato, ato ou circunstância(s) do(s) proprietário(s) anterior(es), sob pena de perda de Direito à indenização.

Em caso de sinistro, segurado e terceiro terão direito à livre escolha de oficina para reparo de seu veículo, sem que isso implique por si só na negativa de indenização ou reparação. Se o veículo possuir isenção fiscal, fico ciente que a seguradora efetuará e qualificação dos impostos no caso de alienação integral ocorrido dentro do período de isenção, nas hipóteses que a lei assim exigir, mediante entrega das guias pelo segurado. A utilização do carro extra, se contratado, está sujeita às regras da locadora no ato da solicitação. Para mais informações, consulte as Condições Gerais.
 Agência do pagamento do prêmio, estou ciente que em caso de atraso no pagamento, poderei regularizar o prêmio pendente desde que acrescido de uma taxa de juros de mora de 0,30% ao dia e desde que dentro do prazo de cobertura concedido na Tabela de Prazo Curto, restituindo assim os efeitos do apólice pelo período inicialmente contratado.
 A falta de pagamento do prêmio à vista ou da primeira parcela implicará no cancelamento automático da apólice.
 Nas demais parcelas subsequentes à primeira, a ausência do pagamento do prêmio implicará na redução da vigência, resultante de

Seguros

CNPJ 61.188.164.000/160 Código da Seguradora: 05886
 Ramo(s): Casco(0531), RC-V(0553), APP(0520), Assistência(0542)
 Processo SUSEP nº15414.100233/2004-59 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado
 Processo SUSEP nº 15414.100639/2004-31 - Residência Simplificada
 Nº Registro: -
 Nº da Proposta: 806421-3006465748-4-1
 Nº do Documento: 3006465748-4-1
 VIGÊNCIA
 DAS 24 HORAS DO DIA 28/07/2022
 ATÉ AS 24 HORAS DO DIA 28/07/2023

Central 24 horas: Grande São Paulo 3366-3333/Outras Regiões: 0300-33-76786 - SAC 0800-727-2786 (informação, reclamação e cancelamento)
 e 0800-727-8736 (atendimento exclusivo para deficiente auditivo) ou SITE www.portoseguro.com.br - Ouvidoria: 0800-727-1184

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

aplicação da tabela de Prazo Curto, nos termos das Condições Gerais, inclusive quando a forma de pagamento escolhida pelo segurado for o cartão de crédito do Porto Seguro. Desde já autorizo expressamente que a seguradora encaminhe comunicações das empresas do conglomerado Porto Seguro, por meio dos contatos aqui disponibilizados. O cometer indicado na proposta é meu representante legal neste contrato e em suas respectivas renovações, autorizado neste ato a transmitir a proposta à seguradora. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu cometer de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autoridade, incentivo ou recomendação à sua comercialização. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O segurado terá sete dias a contar da formalização da proposta para pedir o cancelamento do seguro, nos termos da legislação vigente, se a proposta tiver sido realizada por meios remotos e nenhum serviço ou garantia tenha sido utilizada. Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Proteção de dados pessoais

A PORTO SEGURO (seu compreendido por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na coleta e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais. A PORTO SEGURO implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurar a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulamentares, quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos. A PORTO SEGURO possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

Declaração do Cometer

Declaro, como Cometer responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, del cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Local e Data

DADOS DO RESIDENCIAL

Residencial
 PLANO 1 CASA
 Endereço Residencial
 INFORMAÇÕES DE ENDEREÇO
 R GERAL
 Bairro
 TROMBUDO
 Complemento
 PROXIMO A IGREJA
 CEP
 86270-000
 UF
 SC
 Assinatura do Proponente
 Assinatura do Cometer

Código de Operação

DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito

Laudo de Vistoria de Veículos Automotores

 APROVADO

Nº 026485759-36/2022

Conforme estabelecido na Resolução Nº 282/2008 CONTRAN

DATA/HORA VISTORIA

25/08/2022 8:46

VALIDADE DO LAUDO

24/09/2022

DADOS DO PROPRIETARIO ATUAL

NOME	CPF/CNPJ
DIRCEU ADRIANO NEVES	030.502.699-28
ENDEREÇO	CEP
NI	00.000-000
MUNICÍPIO	UF
Nova Trento	SC



DESTINO DA TRANSFERENCIA

MUNICÍPIO	UF
Nova Trento	SC

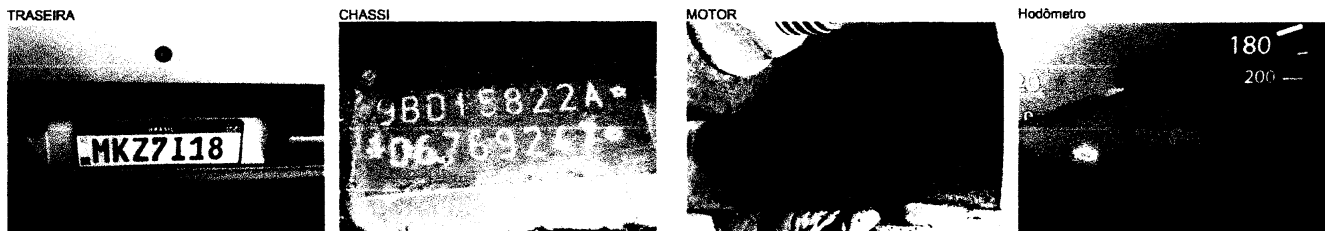
DADOS ATUAIS DO VEICULO

PLACA	MARCA/MODELO/VERSÃO	TIPO DE VEICULO	ANO FAB.	ANO MOD.	
MKZ7818	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	Automóvel	2012	2013	
COR	TIPO DE CARROCERIA	ESPÉCIE	PASSAGEIROS		
Prata	NÃO APLICAVEL	Passageiro	5		
COMBUSTÍVEL	POTÊNCIA	CILINDRADA	CAP. CARGA	CMT	PBT
Álcool/Gasolina	66	1000	0,00	1,62	1,22

DADOS COL ETADOS NA VISTORIA

Nº LACRE	KM	Nº CHASSI	Nº MOTOR
NI	92790	9BD15822AD6769247	146E10111147858

FOTOS DO VEICULO



ECV CREDENCIADA

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	NÚMERO DA ECV	
CARR VISTORIA VEICULAR LTDA ME	31.375.166/0001-16	2640	
ENDEREÇO DE CREDENCIAMENTO	PORTARIA DENATRAN	VALIDADE DA PORTARIA	
Rua Santo Inácio, nº 54, sala 01 - Centro.	61	27/02/2024	
MUNICÍPIO	UF	CEP	TELEFONE
Nova Trento	SC	88.270-000	(48) 3267-1849
NOME DO VISTORIADOR RESPONSÁVEL			
Karol Clemente Battisti Archer			

OBSERVAÇÕES

Resultado da Vistoria dos itens obrigatórios da Res. 05/98, que trata da Transferência de Veículos e não-conformidades.

*Renavam: 00504104829 *


Karol C. B. Archer
VISTORIADOR

Classificação: B2/ RURAL
 Agropecuária rural

Tipo de Fornecimento:
 Monofásico

DIRCEU ADRIANO NEVES
 EST GERAL TROMBUDO, S/N
 03 ESTUFAS ELETRICAS
 TROMBUDO Nova Trento SC
 CEP 88270000-Rota 210-Sequencia: 72
 CPF/CNPJ: 143.000.000-28

UNIDADE CONSUMIDORA
8753-0
 CÓDIGO DO CLIENTE
 8753

REF MÊS / ANO
AGO/2022

TOTAL A PAGAR
R\$ 242,09

VENCIMENTO
12/09/2022



Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://sat.sef.sc.gov.br/m3efconsulta>
 Chave de acesso:
 4222088257486400018166000000421132000662406
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA pendente de autorização

Prezado Consumidor, mantenha seus dados atualizados.

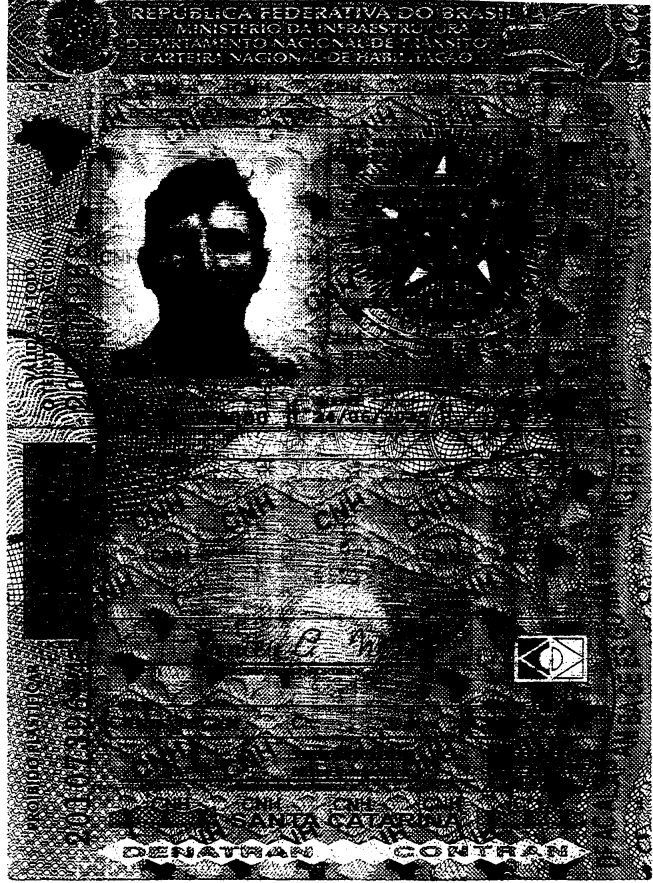
DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior 19/07/2022	Leitura atual 21/08/2022	Nº de dias 33	Próxima Leitura 18/09/2022					
Itens de fatura	Unid. Quant.	Preço Unit (R\$) com trib.	Valor (R\$)	PIS/COFINS Base Calc ICMS (R\$) ICMS (%)	Alíquota ICMS (%)	ICMS unit (R\$)	Tarifa unit (R\$)		
CONSUMO	Kwh	378	0,84045	242,09	0,48	270,68	12,00	32,48	0,55326
TOTAL				242,09	0,48	270,68		32,48	Desconto tarifário: 28,52

CONSUMO FATURADO	Kwh	Nº DIAS FAT	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
AGO/2022	378	33	PIS/PASEP	209,61	0,04000	0,08
JUL/2022	353	30	COFINS	209,61	0,19000	0,40
JUN/2022	359	33	ICMS	270,68	12,00	32,48
MAI/2022	339	27				
ABR/2022	323	30				
MAR/2022	326	31				
FEV/2022	1798	26				
JAN/2022	2066	33				
DEZ/2021	895	28				
NOV/2021	352	33				
OUT/2021	314	33				
SET/2021	299	33				
AGO/2021	278	33				

Reservado ao Fisco

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo KWH
1248478	Energia Ativa -Kwh	Unico	95409	95787	1,0	378





DETRAN - SC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00504104829

PLACA

MKZ7I18

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2012

ANO MODELO

2013

NÚMERO DO CRV

213063922358



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

51871310455

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/UNO MILLE ECONOMY

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

MKZ7818/SC

CHASSI

9BD15822AD6769247

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESTRICOES/N.MOT:146E1011114
7858

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto.
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitida após 20/2017).
- Acessar a versão digital do processo de licenciamento (CRV Digital).
- Compatível e licenciamento para até 5 pessoas.
- Indicar o principal condutor.
- Receber avisos de recall.



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

* *

POTÊNCIA/CILINDRADA

66CV/1000

PESO BRUTO TOTAL

1.22

MOTOR

146E10111147858

CMT

1.62

EIXOS

*

LOTACÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

DIRCEU ADRIANO NEVES

CPF / CNPJ

030.502.699-28

LOCAL

NOVA TRENTO SC

DATA

09/08/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DIRCEU ADRIANO NEVES CPF: 03050269928

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWHW1IGWMJQ8HAY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novarento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 18 de Julho de 2022



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DIRCEU ADRIANO NEVES**
CNPJ/CPF: **030.502.699-28**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140119294135**
Data de emissão: **18/07/2022 12:05:36**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **16/09/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIRCEU ADRIANO NEVES

CPF: 030.502.699-28

Certidão n°: 22658904/2022

Expedição: 18/07/2022, às 12:06:25

Validade: 14/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIRCEU ADRIANO NEVES**, inscrito(a) no CPF sob o n° **030.502.699-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIRCEU ADRIANO NEVES
CPF: 030.502.699-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:05:58 do dia 18/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/01/2023.

Código de controle da certidão: **268F.C816.CD4A.4DC0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DIRCEU ADRIANO NEVES**

CPF/CNPJ: **030.502.699-28**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:07:15 do dia 18/07/2022 , com validade até o dia 17/08/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: tzirhasRbVPeRMzckfU1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **DIRCEU ADRIANO NEVES**

CPF/CNPJ: **030.502.699-28**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 12:07:15 do dia 18/07/2022 , com validade até o dia 17/08/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: xJ5W1CJobTwtGerJ5Di

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROPOSTA DE SEGUROS AUTOMÓVEL RCF-V e APP
TRADICIONAL e RESIDENCIAL FÁCIL



PROPOSTA DE SEGUROS AUTOMÓVEL RCF-V e APP
TRADICIONAL e RESIDENCIAL FÁCIL

Nº Registro: -
Nº da Proposta: 806421-3006465749-4-1
Nº do Orçamento: 3006465749-4-1
VIGÊNCIA
Processo SUSEP nº15414.1002332004-59 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado
Processo SUSEP nº 15414.100639/2004-31 - Residencial Simplificado
Central 24 horas: Grande São Paulo 3396-3333/Duas Regiões: 0300-33-76786 - SAC 0800-727-2786 (informação, reclamação e cancelamento)
e 0800-727-8736 (atendimento exclusivo para deficiente auditivo) ou SITE www.portoseguro.com.br - Ouvidoria: 0800-727-1184

Nº Registro: -
Nº da Proposta: 806421-3006465749-4-1
Nº do Orçamento: 3006465749-4-1
VIGÊNCIA
Processo SUSEP nº15414.1002332004-59 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado
Processo SUSEP nº 15414.100639/2004-31 - Residencial Simplificado
Central 24 horas: Grande São Paulo 3396-3333/Duas Regiões: 0300-33-76786 - SAC 0800-727-2786 (informação, reclamação e cancelamento)
e 0800-727-8736 (atendimento exclusivo para deficiente auditivo) ou SITE www.portoseguro.com.br - Ouvidoria: 0800-727-1184

Central 24 horas: Grande São Paulo 3396-3333/Duas Regiões: 0300-33-76786 - SAC 0800-727-2786 (informação, reclamação e cancelamento)
e 0800-727-8736 (atendimento exclusivo para deficiente auditivo) ou SITE www.portoseguro.com.br - Ouvidoria: 0800-727-1184

Tipo de Operação
SEGURO NOVO

Êtica da Proposta
TRANSMITIDO COM PENDÊNCIA

PROponente / Seguradora
DIRCEU ADRIANO NEVES

PROponente / Seguradora
TRANSMITIDO COM PENDÊNCIA

Documento de Identificação
4078208

Registro
REGISTRO GERAL

Pessoa Exposta Politicamente
NÃO

Endereço Residencial
R GERAL

Bairro
TROMBUDO

Telefone
CELULAR: (41) 96848-7944

Corretor

CPF
100651978

Sexo
MASCULINO

Nascimento
10/06/1978

CPF
030.502.898-28

Experiência
06/06/2000

País de Residência
BRASIL

País de Origem
BRASIL

País de Residência
BRASIL

Gravidade
Gravidade Média

Complemento
PROXIMO A IREJ

Cidade
NOVA TRENTO

UF
SC

CEP
86270-000

E-mail
ATENDIMENTO@BELLOCOM.BR

Enviar Correspondência para
DIGITAL

SEGURADO

CPF
202018515

Nº SUSEP Oficial
202018515

Telefone
47-3351-1122

Participação Líder
100.00%

Participação
80%

Participação
100.00%

Participação
100.00%

Participação
100.00%

Participação
100.00%

Participação
100.00%

Participação
100.00%

Bônus Único
CLASSE 0

Outra do Bônus
-

Sucursal
-

Aplicação
-

Item
-

CPF/CNPJ de Aplicação Anterior
-

SUCURSAL
-

APLICADA
-

ITEM
-

CPF/CNPJ DA APLIC. ANTER.
-

VEÍCULO

Veículo
13665 - FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE FLEX

Placa
MKZ7118

Chassi
98D1822AD678247

Fipe
11822

Veículo Blindado
NÃO POSSUI BLINDAGEM

Chassi Automático
NÃO

Veículo com Deficiência ou C/HT Especial
NÃO

Veículo com Deficiência ou C/HT Especial
NÃO

Ano Fabricação / Modelo
2012 / 2013

Porta/Combustível
5/2

Categoria
10 - VEÍCULOS DE PASSAGEIRO

Veículo 0 Km
N

Quantidade de Passageiros
5

Uso
TRANSP. FUNCIONÁRIOS/CLIENTES

Reservar
594-104829

Veículo
13665 - FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE FLEX

Placa
MKZ7118

Chassi
98D1822AD678247

Fipe
11822

Veículo Blindado
NÃO POSSUI BLINDAGEM

Chassi Automático
NÃO

Veículo com Deficiência ou C/HT Especial
NÃO

Ano Fabricação / Modelo
2012 / 2013

Porta/Combustível
5/2

Categoria
10 - VEÍCULOS DE PASSAGEIRO

Veículo 0 Km
N

Quantidade de Passageiros
5

Uso
TRANSP. FUNCIONÁRIOS/CLIENTES

Reservar
594-104829

QUESTONÁRIO

O Principal Condutor é a pessoa que utiliza o veículo no máximo 85% do tempo de semana. Caso existam outras pessoas que utilizam o veículo por mais do que 15% do tempo na semana, deve-se considerar o mais jovem como o Principal Condutor, sob a pena de perder o direito à indenização.

QUESTONÁRIO

O Principal Condutor é a pessoa que utiliza o veículo no máximo 85% do tempo de semana. Caso existam outras pessoas que utilizam o veículo por mais do que 15% do tempo na semana, deve-se considerar o mais jovem como o Principal Condutor, sob a pena de perder o direito à indenização.

QUESTONÁRIO

Nome do principal Condutor: DIRCEU ADRIANO NEVES
CPF: 030.502.898-28
CEP PERNOITE: 86270-000

– Possui um ou mais dos dispositivos antifurto/anti-roubos abaixo instalados no veículo? OUTROS

– Seguro do corretor? NÃO

COBERTURAS

COBERTURAS AUTO

RCF	LMI (indenização)	Franque	Var. de Opcionais	Depreciação	Valor do Prêmio
RCFV - DANOS MATERIAIS	R\$ 180.000,00	-	-	-	R\$ 807,71
RCFV - DANOS CORPORAIS	R\$ 180.000,00	-	-	-	R\$ 142,88
APP					
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS	R\$ 30.000,00	-	-	-	R\$ 189,59
Danos Morais					
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 10.000,00	-	-	-	R\$ 18,63
COBERTURAS ADICIONAIS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS					

RCF	LMI (indenização)	Franque	Var. de Opcionais	Depreciação	Valor do Prêmio
RCFV - DANOS MATERIAIS	R\$ 180.000,00	-	-	-	R\$ 807,71
RCFV - DANOS CORPORAIS	R\$ 180.000,00	-	-	-	R\$ 142,88
APP					
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS	R\$ 30.000,00	-	-	-	R\$ 189,59
Danos Morais					
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 10.000,00	-	-	-	R\$ 18,63
COBERTURAS ADICIONAIS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS					

31 - Essencial - Assistência Km. limitado / Serviços à residência

Descontos aplicados na Proposta:

31 - Essencial - Assistência Km. limitado / Serviços à residência

Descontos aplicados na Proposta:

Desconto Conteralista Itau: 5,00%

Desconto Promocional: 10,00%

Desconto Auto+Residencial: 5,00%

Desconto Conteralista Itau: 5,00%

Desconto Promocional: 10,00%

Desconto Auto+Residencial: 5,00%

Prêmio Total Líquido: R\$ 1.277,89

IOF: + R\$ 94,31

Prêmio Total: R\$ 1.372,19

Prêmio Total Líquido: R\$ 1.277,89

IOF: + R\$ 94,31

Prêmio Total: R\$ 1.372,19

CLAUSULAS (ATENÇÃO AOS AVISOS)

- Prezado Corretor, o risco está sujeito a análise a cada nova transmissão de orçamento/proposta.
- Quando contratada, a cobertura de Vidros está sujeita a análise, se constatarmos avarias nos vidros, lanternas, feróis ou retrovisores na vistoria prévia, a cobertura será removida na emissão de apólice automaticamente.
- Quando contratada, a cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa de Veículo - Danos Corporais (RCFV-DV) não abrange danos morais e estéticos, este é um risco excluído.
- Quando contratada, a cobertura de Danos Morais e Estéticos garantirá até o limite contratado, reembolso de indenização paga a terceiros, em decorrência de danos morais e estéticos por envolvimento em acidente de trânsito, coberto e indenizável.
- Quando contratada, a cobertura de Blindagem garantirá o reembolso até o limite contratado do valor da blindagem do veículo, conforme Condições Gerais. Para veículos com blindagem de série e com valor incorporado no valor de referência do veículo, não será necessário a contratação de verba adicional.
- Quando contratado, a cobertura de Acidentes Pessoais por Passageiro, o valor máximo contratado é considerado por passageiro até o limite de lotação do veículo. Além disso, nos orçamentos Porto Seguro, inclui cobertura para despesas médico-hospitalares

- Prezado Corretor, o risco está sujeito a análise a cada nova transmissão de orçamento/proposta.
- Quando contratada, a cobertura de Vidros está sujeita a análise, se constatarmos avarias nos vidros, lanternas, feróis ou retrovisores na vistoria prévia, a cobertura será removida na emissão de apólice automaticamente.
- Quando contratada, a cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa de Veículo - Danos Corporais (RCFV-DV) não abrange danos morais e estéticos, este é um risco excluído.
- Quando contratada, a cobertura de Danos Morais e Estéticos garantirá até o limite contratado, reembolso de indenização paga a terceiros, em decorrência de danos morais e estéticos por envolvimento em acidente de trânsito, coberto e indenizável.
- Quando contratada, a cobertura de Blindagem garantirá o reembolso até o limite contratado do valor da blindagem do veículo, conforme Condições Gerais. Para veículos com blindagem de série e com valor incorporado no valor de referência do veículo, não será necessário a contratação de verba adicional.
- Quando contratado, a cobertura de Acidentes Pessoais por Passageiro, o valor máximo contratado é considerado por passageiro até o limite de lotação do veículo. Além disso, nos orçamentos Porto Seguro, inclui cobertura para despesas médico-hospitalares



PROPOSTA DE SEGUROS AUTOMÓVEL RCF-V e APP
TRADICIONAL e RESIDENCIAL FÁCIL

Seguros

CNPJ: 61.198.164.000/160 Código da Seguradora: 05588
Ramo(s): Casco(0531), RCF-V(0553), APP(0520), Assistência(0542)
Processo SUSEP nº15414.100233/2004-59 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado
Processo SUSEP nº 15414.100639/2004-31 - Residência Simplificado

Central 24 horas: Grande São Paulo 3366-3333/Outras Regiões: 0300-33-76786 - SAC 0800-727-2786 (Informação, reclamação e cancelamento) e 0800-727-8736 (atendimento exclusivo para deficiente auditivo) ou SITE www.portoseguro.com.br - Ouvidoria: 0800-727-1184

DADOS DO RESIDENCIAL

INFORMAÇÕES DE ENDEREÇO

Telefone

CELULAR: (46) 88846-7344

PLANO CONTRATADO - COBERTURAS

Plano 1 Casa

INCÊNDIO, EXPLOÇÃO E FUMAÇA

RESPONSABILIDADE CIVIL FAMILIAR

PERDA OU PAGAMENTO DE ALUGUEL

COBERTURAS ADICIONAIS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS

LIM (indenização)

R\$ 300.000,00

R\$ 8.000,00

R\$ 10.000,00

Valor do Prêmio

R\$ 86,17

R\$ 11,43

R\$ 1,47

FORMA DE PAGAMENTO

Código Nº Parcelas

11 1x

Prêmio Líquido Encargos Juros I.O.F.

R\$ R\$ R\$ R\$

Forma de Pagamento

A VISTA - BOLETO

Curso de Apólice

R\$

Parcelas

R\$

Prêmio Total

R\$

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE - SEGURO RESIDENCIAL

Declaro que o imóvel objeto desta proposta não se encontra em constituição, demolição/reconstrução ou reforma. As informações foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade, inclusive pelas não escritas de próprio punho. Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais da Apólice correspondente a esta proposta. Estou ciente e de acordo que a Seguradora tem o prazo de 15 dias contados do protocolo da Proposta de Seguro com o respectivo pagamento do prêmio ou da 1ª parcela do prêmio, para se manifestar sobre a concretização ou não do seguro. No caso de não aceitação da Proposta de Seguro o eventual pagamento de prêmio efetuado será devidamente corrigido pelo IPCA/IBGE proporcional aos dias decorridos. Declaro estar ciente e expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros. Havendo indenização, autorizo que o valor seja creditado em minha conta bancária a ser indicada no momento oportuno. Conforme estabelece o artigo 10, II, "e" da Circular Susep 445 de 02 de Julho de 2012, o proponente pessoa jurídica deve informar à seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Essas informações devem ser prestadas em formulário anexo. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 765 do Código Civil.

Local e Data

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor



PROPOSTA DE SEGUROS AUTOMÓVEL RCF-V e APP
TRADICIONAL e RESIDENCIAL FÁCIL

Itaú Seguros

Nº Registro -
Nº da Proposta: 90562L3006465748-4-1
Nº do Orçamento: 3006465748-4-1
VIGÊNCIA
CNPJ: 61.198.184.000/160 Código da Seguradora: 05886
Ramo(s): Casco(0531), RCF-V(0553), APP(0520), Assistência(0542)
Processo SUSEP nº15414.1002332004-59 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado
Processo SUSEP nº 15414.1006392004-31 - Residencial Simplificado

Central 24 horas: Grande São Paulo 3366-3333/Outras Regiões: 0300-33-76786 - SAC 0800-727-2766 (informação, reclamação e cancelamento) e 0800-727-8736 (atendimento exclusivo para deficiente auditivo) ou SITE www.portoseguro.com.br - Ouvidoria: 0800-727-1184

CLÁUSULAS (ATENÇÃO AOS AVISOS)

decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado.

FORMA DE PAGAMENTO

Código	Nº Parcelas	Forma de Pagamento	Parcelas
11	1x	A VISTA - BOLETO	R\$ 1.372,19
Premio Líquido	Encargos	Juros	Premio Total
R\$ 1.277,88	R\$ 0,00	8,00%	R\$ 1.372,19

A forma de pagamento selecionada para esta proposta, permite que o pagamento da 1ª parcela seja realizado em rede bancária através de boleto. A geração do boleto bancário estará disponível para impressão no histórico de transmissão da proposta somente após a liberação de todas as pendências.

A data de vencimento do 1º boleto será 7 dias corridos da data de transmissão.

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais do Seguro e do Manual do Segurado, que também estão disponíveis no site www.portoseguro.com.br. Quando participante do Programa de Relacionamento Triângulo-germif, declaro ainda que tive conhecimento prévio do Termo de Adesão disponível no site www.transfomalegislant.com.br. Declaro que todas as informações prestadas nesta proposta, no Questionário de Avaliação do Risco e na Declaração de Uso (quando houver), por mim ou por meu representante, são verdadeiras e completas, estando ciente que ocorrerá a perda de direito à indenização caso seja constatada qualquer omissão ou inverdade quanto as informações prestadas, nos termos do artigo 766 do Código Civil. Por este motivo, obrigado-me a comunicar imediatamente a seguradora, por escrito, qualquer alteração quanto ao risco aqui informado, inclusive a venda do veículo. Estou ciente que a seguradora poderá emitir endosso com eventual cobrança de diferença de prêmio, se tiver sido selecionado neste documento e posteriormente constatado: a) a não ativação dos serviços do rastreador de fábrica; b) o não atendimento de instalação do DAF-V, como dispositivo anti-furto; e c) que não há sinal do rastreador ativo e/ou que não foram realizados os pagamentos do rastreador, quando informado "demais rastreadores acétoes pela cia". No momento da contratação foram oferecidas pela seguradora outras opções de coberturas, sendo feita a escolha pelas coberturas informadas neste documento. A aceitação do seguro estará sujeita a análise do risco. A proposta deverá ser protocolada no seguradora ou transmitida eletronicamente em até 5 dias corridos da realização da visita prévia ou até o vencimento do seguro anterior. A seguradora terá 15 dias corridos após o protocolo ou transmissão eletrônica da proposta para se manifestar sobre a concretização ou não do seguro. No caso de não concretização, estou ciente que eventual prêmio pago será devolvido proporcional aos dias decorridos, sendo atualizado pelo IPCA/IGVE caso a devolução seja realizada após 10 dias da recusa da proposta. Conforme estabelece o artigo 7, II, "e" da Circular Susep 445/2012, tratando-se do proponente pessoa jurídica deverão obrigatoriamente ser informados os nomes de seus controladores, principais administradores e procuradores até o nível de pessoa física. Essas informações devem ser prestadas no formulário anexo. Declaro que o veículo segurado não será conduzido por pessoa inabilitada ou que não tenha habilitação com categoria apropriada para o fim a que se destina o veículo e responsável-me pela autenticidade do veículo e de sua documentação, inclusive por fato, ato ou circunstância(s) do(s) proprietário(s) anteriores), sob pena de perda de Direito à indenização. Em caso de sinistro, segurado e terceiro terão direito à livre escolha de oficina para reparo de seu veículo, sem que isso implique por si só sua negativa de indenização e reparação. Se o veículo possuir habilitação fiscal, fico ciente que a seguradora efetuará a quitação dos impostos no caso de indenização integral ocorrido dentro do período de isenção, nas hipóteses que a lei assim exigir, mediante entrega das guias pelo segurado. A utilização do carro extra, se contratado, está sujeita as regras de locadora no ato da solicitação. Para mais informações, consulte as Condições Gerais.

Acerca do pagamento do prêmio, estou ciente que em caso de atraso no pagamento, poderei regularizar a parcela pendente desde que acrescida de uma taxa de juros de mora de 0,30% ao dia e desde que dentro do prazo de cobertura concedido na Tabela de Prazo Curto, restabelecendo assim os efeitos do apólice pelo período inicialmente contratado.

A falta de pagamento do prêmio à vista ou de primeira parcela, implicará no cancelamento automático da apólice.

Nas demais parcelas subsequentes à primeira, a ausência do pagamento do prêmio implicará na redução da vigência, resultante da

Uso Interno de Cs
20220818.05.0011C.0006A.0000G

CPF/CNPJ: 03650289-28
Impresso: 28/07/2022 10:03
Pag. 3 de 5



PROPOSTA DE SEGUROS AUTOMÓVEL RCF-V e APP
TRADICIONAL e RESIDENCIAL FÁCIL

Itaú Seguros

Nº Registro -
Nº da Proposta: 90562L3006465748-4-1
Nº do Orçamento: 3006465748-4-1
VIGÊNCIA
CNPJ: 61.198.184.000/160 Código da Seguradora: 05886
Ramo(s): Casco(0531), RCF-V(0553), APP(0520), Assistência(0542)
Processo SUSEP nº15414.1002332004-59 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado
Processo SUSEP nº 15414.1006392004-31 - Residencial Simplificado

Central 24 horas: Grande São Paulo 3366-3333/Outras Regiões: 0300-33-76786 - SAC 0800-727-2766 (informação, reclamação e cancelamento) e 0800-727-8736 (atendimento exclusivo para deficiente auditivo) ou SITE www.portoseguro.com.br - Ouvidoria: 0800-727-1184

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

aplicação da tabela de Prazo Curto, nos termos das Condições Gerais, inclusive quando a forma de pagamento escolhida pelo segurado for o cartão do Porto Seguro. Desde já autorizo expressamente que a seguradora encaminhe comunicações das empresas do conglomerado Porto Seguro, por meio dos contatos aqui disponibilizados. O corretor indicado na proposta é meu representante legal neste contrato e em suas respectivas renovações, autorizo neste ato a transmitir a proposta à seguradora. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autoridade, incentivo ou recomendação à sua comercialização. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O segurado terá sete dias a contar da formalização da proposta para pedir o cancelamento do seguro, nos termos da legislação vigente, se a proposta tiver sido realizada por meios remotos e nenhum serviço ou garantia tenha sido utilizada. Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Proteção de dados pessoais

A PORTO SEGURO (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na contratação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalísticos, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais. A PORTO SEGURO implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado. Os dados pessoais lícitos avançados disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos. A PORTO SEGURO possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br.

Declaração do Corretor

Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, del cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Local e Data

DADOS DO RESIDENCIAL

Residência
PLANO 1 CASA
INFORMAÇÕES DE ENDEREÇO
Endereço Residencial
R GERAL
Bairro
TROMBUDO

Assinatura do Proponente

Classes
CASA
Complemento
PRÓXIMO A IGREJA
Cidade
NOVA TRENTO

Assinatura do Corretor

Código de Operação
CEP
88270-000
UF
SC

Uso Interno de Cs
20220818.05.0011C.0006A.0000G

CPF/CNPJ: 03650289-28
Impresso: 28/07/2022 10:03
Pag. 4 de 5